

**Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS**

**Diretor Presidente: José Heitor de Souza Gularte**  
End: Avenida Borges de Medeiros, 521 - 6º andar  
Porto Alegre/RS - 90020-023

**SÚMULAS**

**Processo Administrativo nº 000801-2159/10-2.**

**Termo Aditivo a Cooperação Técnica nº 197/2011.**

**Partes: FGTAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO.**

**Objeto:** prorroga o prazo de vigência da Cooperação Técnica nº 330/2010, para a realização dos serviços do Balcão de Atendimento ao Trabalhador no município de Cerro Largo- RS.

**Prazo:** 1º.09.2011 à 31.08.2012.

**Fundamento Legal:** art. 54 e 55 da Lei nº 8.666/93.

**José Heitor de Souza Gularte,**  
Diretor-Presidente da FGTAS.

**Código: 865996**

**Processo Administrativo nº 002432-21.59/98-6.**

**Termo Aditivo a Cooperação Técnica nº 0206/2011.**

**Partes: FGTAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI.**

**Objeto:** prorroga o prazo de vigência da Cooperação Técnica nº 355/2010, para a continuação dos serviços da Agência FGTAS/SINE no município de Panambi - RS.

**Prazo:** 30.09.2011 à 29.09.2012.

**Fundamento Legal:** art. 54 e 55 da Lei nº 8.666/93.

**José Heitor de Souza Gularte,**  
Diretor-Presidente da FGTAS.

**Código: 865999**

**Secretaria da Cultura****Secretaria da Cultura**

**Secretário de Estado da Cultura : ASSIS BRASIL**

End: Av. Borges de Medeiros 1501 - 19º andar, 1501 - 7º Andar  
Porto Alegre/RS - 90110-150

**PORTARIAS**

Assunto: Portaria

Expediente: 000766-1100/91-7

Portaria de Tombamento nº 043/11/SEDAC

O Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso V, artigo 221, inciso V, alíneas "d" e "e" e artigo 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 e, considerando a importância de preservar o prédio da Antiga Estação Férrea de Santa Cruz do Sul no Município de Santa Cruz do Sul, corroborado nos Autos do Processo Administrativo nº 766-11.00/91-7.

RESOLVE

Tombar o edifício da Antiga Estação Férrea de Santa Cruz do Sul localizado na rua Ernesto Alves, nº 817, área urbana do Município tendo como base o Parecer Técnico IPHAE N.º 16/91, passando a integrar o patrimônio cultural do Estado, ficando ainda resguardado o seu entorno.

Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

**Código: 866128**

**LICITAÇÕES**

Assunto: Inexigibilidade

Expediente: 001954-1100/11-5

Contratação por Inexigibilidade de Licitação

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e HENRIQUE MARTINS DE FREITAS

CPF nº 444140480-87

Objeto: 01 (uma) palestra dentro do Projeto Autor Presente do IEL, a se realizar dia 08 de setembro de 2011, na Escola Estadual de Ensino Médio José Gomes de Vasconcelos Jardim, no município de Canoas.

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Recurso Financeiro: Atividade/Projeto: 5430 - Natureza: 3.3.90.36.3611 - Recurso: 0001 - Unidade Orçamentária: 11.01

Fundamento Legal: Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

**Código: 866127**

**DIVERSOS**

Pró-Cultura - LIC/RS - Lei 13.490/10

Projeto Não Recomendado

Projeto / Produtor Cultural-CEPC / SPI

PLANETA GAUDÉRIO - 2ª EDIÇÃO - 2011 / ROBSON CUNHA TEIXEIRA-3946 / 0918-11.00/11-1

PTD - Parecer Técnico Diligenciado

Projeto / SPI

INTERCÂMBIO CULTURAL BRASIL/ FRONTEIRA - ESPANHA/ 2011/2012 - 1ª EDIÇÃO / 1830-11.00/11-2

ORQUESTRA JOVEM DO RIO GRANDE DO SUL TEMPORADA 2011 / 1887-11.00/11-0

Diretora de Economia da Cultura

**Código: 866068**

**Secretaria de Infraestrutura e Logística****Companhia Estadual de Geração e Transm.de Energia Elétrica - CEEE GT**

**Diretor Presidente: Sérgio Souza Dias**  
End: Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 - p. A m. 1  
Porto Alegre/RS - 91410-400

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: CEEE-GT/AT/2011060082**  
Empresa Vencedora: Cepav Construções Ltda.

**Código: 865968**

**Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem**

**Diretor Geral: Marcos Ledermann**  
End: Avenida Borges de Medeiros, 1555  
Porto Alegre/RS - 90110-150

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**ATO Nº 1302** de 22 de agosto de 2011.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO SUL, DAER/RS,** no uso da delegação de competência de acordo com o art. 7º do decreto nº 43.218 de 12 de julho de 2004, **CONCEDE** ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), o abono de permanência equivalente ao valor da contribuição previdenciária, previsto no art.40, § 1º, inciso III alínea "a" da CF/88, da emenda constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003.

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR	PROCES- SO
106115-1	VERA LUIZA SOUZA	JUL/11	18683/11-9

ENGº MARCOS LEDERMANN  
DIRETOR GERAL.

**Código: 865900**

**ATO Nº 1303** de 22 de agosto de 2011.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO SUL, DAER/RS,** no uso da delegação de competência de acordo com o art. 7º do decreto nº 43.218 de 12 de julho de 2004, **CONCEDE** ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), o abono de permanência equivalente ao valor da contribuição previdenciária, previsto no art.2º da emenda constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003.

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR	PROCES- SO
12643-8	DELMAR FACIO	AGO1/11	19457/11-5
102729-8	JOSÉ TELMO GROSS	JUL/11	18114/11-8

ENGº MARCOS LEDERMANN  
DIRETOR GERAL.

**Código: 865901**

**CONTRATOS**

EXTRATO DO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º AJ/CD/080/09

**CONTRATANTE:** DAER/RS, SEDE AV. BORGES DE MEDEIROS, 1555, POA/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. **CONTRATADA:** JOB RECURSOS HUMANOS LTDA, C/ SEDE NA AV. GENERAL FLORES DA CUNHA, n.º 580, CJ. 1012, EM CACHOEIRINHA/RS, CNPJ n.º 02.095.393/0001-90. **OBJETO:** PREST. DOS SERV. ESPECIALIZADOS EM CRECHE, P/ A ESCOLA INFANTIL BATTISTINI ANELE-DAER. **REC.:** 0001, **UE.:** 35.01.202, **NAT.:** 3.3.90.41.4107. **FUNDAMENTO:** LICIT. PREG. ELET., ED. 003/CELIC/09. **ADITIVO:** READ. DOS QUANTIT. C/ ACRÉSC. DE SERV. CONTRAT. P/ INCLUSÃO DE UM(A) PROFESSOR(A) NO QUADRO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BATTISTINI ANELE DO DAER/RS, E O REAJUSTAMENTO DO MONTANTE "A" E "B", C/ ELEV. DO VALOR MENSAL P/ R\$ 46.790,44. **FUNDAMENTO:** RESOLUÇÃO N.º 233, RETIFICADA PELA RESOLUÇÃO N.º 743, AMBAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, A 2ª HOMOLOGADA PELA RESOLUÇÃO N.º 7.939, DO CONSELHO RODOVIÁRIO DO DAER/RS, NO EXPEDIENTE 10931-04.35/10-2 QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO DAER/RS.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2011.

**Eng.º Marcos Ledermann,**  
**Diretor-Geral do DAER/RS.**

**Código: 865899**